



# Câmara Municipal de Cubatão

## Estado de São Paulo

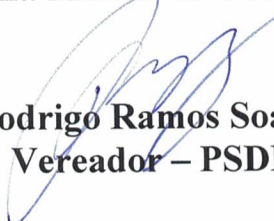
485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano da Emancipação Política-Administrativa

### INDICAÇÃO Nº 618/2018

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Com base na Resolução nº 736, de 05 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito que autoriza o parcelamento de multas de trânsito, inclusive no âmbito municipal, **INDICO** à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça gestões com a CMT - Companhia Municipal de Trânsito, a fim de **implantar o sistema de parcelamento de multas de Trânsito em nosso município.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de julho de 2018.

  
**Rodrigo Ramos Soares**  
Vereador – PSDB

Cubatão, 17 de julho de 2018.

Ofício nº 618/2018 - IND.

Excelentíssimo Senhor:  
**Ademário da Silva Oliveira**  
DD Prefeito Municipal de Cubatão  
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

  
**Rodrigo Ramos Soares**  
Presidente